

000300202443 000300202443

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permaneco: 107.101.0040.000

CERTIDÃO

Exclui: 107.101.0027.000

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

Processo 23725291

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.863, de ordem, em data de 16 de janeiro de 2004, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 35/37, da quadra 133, situado à Rua Jequitibá, no loteamento denominado **BAIRRO SANTA GENOVEVA**, nesta Capital, com a área de 1.235,00 metros quadrados, medindo: 26,00 metros de frente para a Rua Jequitibá; 26,00 metros de fundo, dividindo com os lotes 30 e 32; 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 33; e, 47,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 39. **PROPRIETÁRIOS**: JOÃO GOMES DO SACRAMENTO, brasileiro, médico, CPF. 167.394.261-04, casado com DALVA DE SOUSA SACRAMENTO, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas nºs R.02-27.468 e R.02-15.585, deste Cartório. **REFERÊNCIA**: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 1993, de 30.09.2002, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 35 e 37, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 10.10.2002, pág.2. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

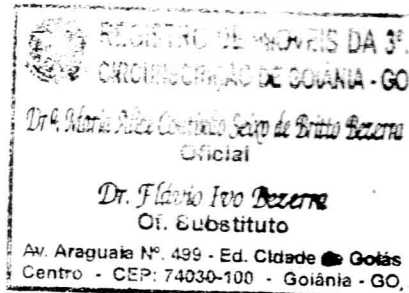
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de janeiro de 2004.

Flávia Ivo Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 15,00
Taxa Judiciária...R\$ 5,76
Total.....R\$ 20,76

Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - DEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

